



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO CIE-NVE-TAU N° 72/2025

Data:	11/06/2025
Tema:	Fechamento
Assunto:	Fechamento do Segundo Bimestre – 2025
Interessado:	Rede Estadual
Referência:	COMUNICADO CITEM-DGREM/CVESC

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Comunicado CITEM-DGREM/CVESC de 11 de junho de 2025, por meio do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIE/NVE, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer. Tendo em vista o fechamento do Segundo Bimestre, informamos que o sistema estará disponível para o lançamento das notas e frequências no **perfil professor**, no período de **21 e 22 de julho de 2025**.

A Coordenadoria Pedagógica (COPEP) e a Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula (CITEM) considerando;

- As especificidades das aulas na Expansão do Ensino Médio Noturno,
- A instabilidade na Plataforma Expansão,
- A solicitação da rede para garantir o maior tempo para o lançamento e fechamento das notas do 2º bimestre.

Informamos que, será alterado o cronograma de fechamento dos componentes curriculares ofertados na modalidade Expansão do Ensino Médio Noturno.

Para as demais plataformas utilizadas no programa: Alura, SPeak e a Plataforma de Empreendedorismo, **o fechamento ocorrerá de forma unificada nos dias 21 e 22 de julho de 2025**. Tal medida visa garantir organização, clareza e equidade no processo de encerramento do bimestre. Desta forma, o conselho de classe/série deverá ser proposto pela Unidade Escolar em data e horário que melhor atentam as necessidades da comunidade escolar.

Assim, **o período para o lançamento de notas e frequência para o Ensino Médio Noturno dos componentes em Expansão será nos dias 21 e 22 de julho de 2025**.

Componentes contemplados pela prorrogação



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

A alteração se aplica a **todos os componentes curriculares vinculados à oferta Expansão Noturno**, independentemente da plataforma de origem. Isso inclui tanto os componentes ofertados diretamente na Plataforma Expansão quanto os disponibilizados nas demais plataformas digitais utilizadas no programa.

A seguir, listamos os componentes organizados por série:

1ª Série:

- Língua Inglesa
- Arte
- Filosofia
- Projeto de Vida

2ª Série – Itinerário de Formação: Ciências da Natureza e Matemática (CNT-MAT):

- Programação
- Empreendedorismo
- Projeto de Vida
- Língua Inglesa

2ª Série – Itinerário de Formação: Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (LGG-CHS):

- Oratória
- Liderança
- Projeto de Vida
- Língua Inglesa

3ª Série – Itinerário CNT-MAT:

- Biotecnologia
- Química Aplicada
- Língua Inglesa
- Empreendedorismo
- Programação
- Projeto de Vida

3ª Série – Itinerário LGG-CHS:

- Oratória
- Arte e Mídias Digitais
- Língua Inglesa
- Geopolítica



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

- Filosofia e Sociedade Moderna
- Projeto de Vida

Sobre os componentes também ofertados presencialmente

Em relação aos componentes que são ofertados **tanto na Expansão Noturno quanto presencialmente:**

Língua Inglesa, Arte e Filosofia na 1ª série;

Língua Inglesa na 2ª série.

O lançamento deverá ocorrer de forma unificada no sistema, isto é, na referida data **(21 e 22 de julho de 2025)**. Ressaltamos que, é de responsabilidade do professor do presencial em parceria com o professor mediador realizar o fechamento destes componentes.

Recomenda-se atenção especial das equipes escolares e das Diretorias de Ensino para evitar inconsistências no lançamento de notas e frequência desses componentes.

Orientações finais

Essa medida tem caráter excepcional e busca garantir equidade no processo avaliativo diante dos desafios técnicos enfrentados no período. As Unidades Escolares devem comunicar amplamente esta alteração aos professores, coordenadores pedagógicos e demais responsáveis pelo fechamento de notas e frequência.

Em caso de dúvidas deverão entrar em contato com o NVE/TAU através dos telefones 3625 0727 e 3625 0728.

Lucia Helena da Silva Porpeto
Diretor I – NVE- Substituto

William Rodrigues de Freitas
Diretor Técnico II -CIE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Dirigente Regional de Ensino DETAU